



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N.º 72 DE 24 DE MAIO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que sejam viabilizadas ações motivacionais aos alunos de toda rede de educação do município (Estadual e Municipal), através da realização de palestras de maneira presencial, seguindo as medidas de segurança necessárias.*

### JUSTIFICATIVA

A ideia é contratar palestrantes motivacionais e realizar em polos, ou seja, nas escolas da cidade e no mínimo em dois locais de acesso fácil a todos os estudantes da zona rural, para trabalharmos o lado emocional e deixarmos os alunos motivados após o retorno das aulas presenciais, cuidando da saúde mental dos alunos também.

Isso porque pude observar e constatar através de alguns diálogos que os alunos estão desmotivados com os estudos e a partilha das experiências vividas através das palestras é uma alternativa para que a educação não se torne negativa entre os estudantes.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador